CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
582	Autenticação: 12018/07/05582
Número / Ano	582 / 2018
Data / Horário	05/07/2018 - 12:45:45
Ementa	FICA DENOMINADA JOSÉ EDUARDO NERES(BIRIBA) A SALA/ESPAÇO UTILIZADO COMO ALMOXARIFADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA, NO PRÉDIO LOCALIZADO À RUA ROZENDO FONTES TAVARES, N.º 199, BOCAINA, CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ.
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária PLO 037/2018
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	BRINA BARROS

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS

Fls. _____

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

EMENTA: DISPÕE SOB A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO 05/07/18

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica denominada **JOSÉ EDUARDO NERES** (Biriba) a sala/espaço utilizado como almoxarifado no Hospital Municipal Ana Moreira, no prédio localizado à Rua Rozendo Fontes Tavares, n.º 199, Bocaina, Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conceição de Macabu, 20 de junho de 2018.

José Saturnino Barcelos
Vereador - 1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS

Fls. _____

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

EMENTA: DISPÕE SOB A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica denominada **JOSÉ EDUARDO NERES** (Biriba) a sala/espaço utilizado como almoxarifado no Hospital Municipal Ana Moreira, no prédio localizado à Rua Rozendo Fontes Tavares, n.º 199, Bocaina, Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conceição de Macabu, 20 de junho de 2018.

José Saturnino Barcelos
Vereador - 1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Dados e histórico de José Eduardo Neres para Projeto de Lei Ordinária nome em Logradouro Público

Nome: José Eduardo Neres

Cidade de Origem: Conceição de Macabu

Data de Nascimento: 26/11/1959

Faleceu em: 05/02/2012

Divorciado: Sonia Maria Pereira da Silva

Filiação: Pai – Eduardo da Silva Neres
Mãe – Rita da Silva Neres

Endereço: Rua Coronel Castro - nº 265.

Filhos: Eduardo Neres Neto

Aliana Pereira Neres

Neta: Kissila de Freitas Neres

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

Histórico de Vida

José Eduardo Neres era Macabuense, de família Macabuense, seu pai Eduardo Neres trabalhou a vida toda na Estrada de Ferro Leopoldina, sua mãe Rita era do lar, onde tinha que cuidar de nove (9) filhos e um (1) de criação. Na juventude era sempre rodeado de amigos e amavam muito jogar futebol, em uma dessas partidas através de uma brincadeira dos amigos, surge seu apelido que ficou marcado em toda sua trajetória, "Biriba". Assim ficou conhecido no Município como o grande Biriba.

Iniciou sua carreira profissional no município de Conceição de Macabu ao passar no concurso publico administrativo por volta do ano 1978, ficando em uma das repartições administrativas na sede da prefeitura. Entre os anos 80 e 90 foi transferido para o Hospital Ana Moreira, onde inicia sua historia na saúde, trabalhava no almoxarifado do hospital, contribuiu muito nesses anos todos que lá esteve, adquiriu grandes amigos em sua passagem por lá, onde ficou até sua partida.

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente

Em um momento da vida José Eduardo se viu tendo que enfrentar o alcoolismo, precisou muito do apoio da sua família e amigos, ficou internado por um tempo onde teve sua reabilitação 100%, após sua alta esteve sempre a frente de projetos, ações, palestras, levando a outros municípios, em Conceição fez um excelente trabalho á frente do AA (Alcoólicos Anônimos) onde era presidente. Sempre acolheu e elaborou ações que viabilizavam algo positivo para aqueles que ali estavam precisando de ajuda, era gratificante e recompensador quando recebia relatos positivos de pessoas que foram ajudados através do seu testemunho.

O mesmo foi casado com Sonia Maria, e teve um casal de filhos Eduardo Neres Neto e Aliana Pereira Neres, tendo uma única neta Kissila de Freitas Neres do seu primogênito que conviveu a penas dois anos. Dedicou sua vida aos filhos que tinha maior admiração, amor, respeito e cumplicidade e que lhe davam muito orgulho. Nosso saudoso Biriba faleceu muito jovem aos 53 anos, teve um principio de infarto que causou um tombo lesionando um traumatismo craniano, passando por algumas cirurgias no hospital HPM no municio de Macaé – RJ, onde não resistiu e veio a óbito. Deixando familiares e amigos surpresos e tristes com sua partida.

"Disse- lhe Jesus:" Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente. João 11:25-26

Nós da família agradecemos o carinho e lembrança de vocês com o mesmo!

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 64

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município - 25 de Agosto de 2015

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

RESOLUÇÃO Nº 011/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Lígia Nair Vieira Barros, a UBS-Unidade Básica de Saúde, localizado no bairro da Vila São José.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 014/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Almerinda de Matos Henrique, a Creche Escola, localizado no bairro da Piteira.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 016/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado José Eduardo Neres, a USB- Unidade Básica de Saúde, localizado no bairro da Usina.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.479/2014;
OBJETO:Contratação de empresa para locação de estruturas para a realização do Campeonato Macabuense de Motocross "Copa Macabu de Cross Country;
FORNECEDOR:PETRO MARINE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 18.170.974/0001-89;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R$ 18.903,00 (dezoito mil, novecentos e três reais);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Alba Cristina Cruz de Carvalho Ferreira, a UBS-Unidade Básica de Saúde, localizado no 2º Distrito de Macabuzinho.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 015/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Anísio Barcelos, a Escola Municipal, localizado no bairro da Calçadinha.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 18 de agosto de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:5.027/2015;
OBJETO:Contratação de empresa especializada em organização e execução de provas de tambor e baliza para atender a programação da XXXI Exposição Agropecuária e XL Concurso Leiteiro;
FORNECEDOR:MARCARRÃO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.262.686/0001-05;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais);
VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.479/2014;
OBJETO:Contratação de empresa para locação de estruturas para a realização do Campeonato Macabuense de Motocross "Copa Macabu de Cross Country;
FORNECEDOR:GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 10.760.275/0001-87;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais);
VIGÊNCIA:07 (sete)meses;

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:

APROVADO POR UNANIMIDADE
06/12/18
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 037 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 037 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. DENOMINA COMO JOSÉ EDUARDO NERES, POPULAR BIRIBA, O ESPAÇO UTILIZADO COMO ALMOXARIFADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA, SEDIADO NO PRÉDIO LOCALIZADO À RUA ROZENDO FONTES TAVARES, Nº 199, BOCAINA, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.° 037 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

PARECER

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 037 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 037 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. DENOMINA COMO JOSÉ EDUARDO NERES, POPULAR BIRIBA, O ESPAÇO UTILIZADO COMO ALMOXARIFADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA, SEDIADO NO PRÉDIO LOCALIZADO À RUA ROZENDO FONTES TAVARES, Nº 199, BOCAINA, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.° 037 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2018.

José Messias dos Santos Alves
Relator

Pelo Parecer:

Marcos André Martins Oliveira
Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
Membro

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 256/2018
Assunto: Encaminhamento – Autógrafo PLO 037/2018 – Autoria: Poder Legislativo

Conceição de Macabu, 07 de dezembro de 2018.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 037/2018 de autoria do Poder Legislativo, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DENOMINA COMO JOSÉ EDUARDO NERES, POPULAR BIRIBA, O ESPAÇO UTILIZADO COMO ALMOXARIFADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi recebida nesta Casa Legislativa em 05/07/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo a matéria analisada pelas Comissões Permanentes da Câmara Macabu e aprovada por unanimidade na reunião ordinária de 07/12/2018.

Manifestando a Vossa Excelência protestos da mais elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 17.344/18
Em 10 / 12 / 18
Ass.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 037/2018 ·
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina como José Eduardo Neres, popular Biriba, o espaço utilizado como almoxarifado no Hospital Municipal Ana Moreira, sediado no prédio localizado à Rua Rozendo Fontes Tavares, nº 199, Bocaina, Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 07 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

DECRETO Nº. 191/2018

DETERMINA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE 02 DE JANEIRO À 01 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regular a forma administrativa para a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, e dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, consoante preconiza o art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa decorrente da redução temporária da jornada de trabalho de determinados setores públicos municipais, visando a economicidade;

CONSIDERANDO ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, aos munícipes e contribuintes Macabuenses, em suas necessidades essenciais, observadas a manutenção da qualidade, eficiência e efetividade dos serviços;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas impostas, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade e interesse da Administração, conforme competência estabelecida no inciso I, no artigo 30 da Constituição Federal de 1988, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir de 02 de janeiro à 01 de março de 2019, o horário de funcionamento para expediente das repartições públicas municipais será reduzida para até 6 (seis) horas diárias, compreendido entre 08:00h as 14:00h.

Art. 2º - Excetuam-se, do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público, ficando as secretarias autorizadas a manter equipes de trabalho e definir escalas para os atendimentos indispensáveis.

Art. 3º - Os serviços empreendidos pelas unidades de saúde, sem exceção, deverão funcionar em conformidade com suas escalas normais;

Art. 4º - As unidades Escolares deverão manter suas atividades normais para garantir o cumprimento do calendário escolar.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI N.º 1.566/2018

EMENTA: ACRESCENTA O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 19, DA LEI MUNICIPAL Nº 081/1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Acrescenta o parágrafo terceiro ao artigo 19 à Lei Municipal nº 081/91:
"Art. 19 - ...
§3º - É vedada à permuta de servidor durante o estágio probatório, a cessão do servidor em estágio probatório só será permitida quando for para exercer cargo em comissão na administração indireta da estrutura do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Conceição de Macabu-RJ".

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI N.º 1.563/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:LEI:
Art. 1º -Passa a denominar como Idalício José dos Santos a Rua F do Loteamento Gaivota, compreendendo sua extensão entre a rodovia RJ 182 e a Rua Godofredo Guimarães Tavares.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI N.º 1.562/2018

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ASSESSOR PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte: LEI:
Art. 1º -Fica instituído o Dia Municipal do Assessor Parlamentar do município de Conceição de Macabu, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.
Art. 2º - A data instituída nesta Lei objetiva conscientizar a sociedade civil e autoridades sobre os relevantes serviços prestados pelos profissionais de assessoramento parlamentar no dia a dia de atendimentos aos cidadãos macabuenses, bem como no auxílio aos vereadores no desenvolvimento de seus projetos parlamentares.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI N.º 1.561/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:LEI:
Art. 1º - Denomina como José Eduardo Neres, popular Biriba, o espaço utilizado como almoxarifado no Hospital Municipal Ana Moreira, sediado no prédio localizado à Rua Rozendo Fontes Tavares, nº 199, Bocaina, Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ESPELHO DE TRAMITAÇÃO

Nº PROCESSO GERAL	Nº PROCESSO SAPL	TIPO DE MATÉRIA	Nº DA MATÉRIA
	582/2018	PLO	037/2018
TRAMITAÇÃO			
INCLUSA NO EXPEDIENTE	DATA DO EXPEDIENTE	OBS.:	
(X) SIM () NÃO	05/07/2018		
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	05/07/2018	CLJR	(X) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	04/12/2018	COSP	(X) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INCLUSA NA ORDEM DO DIA	DATA DA ORDEM DO DIA	RESULTADO DA VOTAÇÃO
(X) SIM () NÃO	06/12/2018	(X) A () R

EMITIDO AUTÓGRAFO (PROJETO DE LEI)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO AUTÓGRAFO	PROCOTOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PUBLICAÇÃO D.O.
(X) SIM () NÃO	10/12/2018	17.344/2018	—

EMITIDO RESOLUÇÃO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DA RESOLUÇÃO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			

EMITIDO DECRETO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO DECRETO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			

EMITIDO OFÍCIO GP (REQUERIMENTO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PARA RESPOSTA
() SIM () NÃO			

EMITIDO OFÍCIO GP (INDICAÇÃO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
() SIM () NÃO		

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

PLO SANCIONADO E PUBLICADO EM FORMA DE LEI.

LEI MUNICIPAL Nº 1.561/2018 (D.O. 20/12/2018. PÁG. 03)